

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR ELZA MARIA JUCÁ, portadora da cédula de identidade nº 65.448.433-8 SSP/SP e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 082.933.324-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial (Símbolo CAS 3) previsto no lotacionograma definido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias